

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 128 (CENTO E VINTE OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 3

DESPACHOS E DECISÕES

SCDP.....013

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

DECISÃO E RESOLUÇÃO CEPEX E CUV.....036

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.879 de 4 de agosto de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ANA MARCIA XAVIER BASTOS	041667/2016-49	MIP	383	74.1.0	648101

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3249-8388 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.880 de 4 de agosto de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JULIANA RODRIGUES BRUNO	077452/2016-66	SECGE/HU	446	82.3.0	2242519

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3250-1972 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.881 de 4 de agosto de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
LEONARDO MOREIRA DA COSTA	040536/2016-44	GEO	649	87.3.0	2276914

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3248-3930 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.882 de 4 de agosto de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 042 de 23/03/2006, pág.06, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS	031514/2015-11	MMC	352	82.3.3	6999294

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3251-7327 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.951 de 15 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.005658/2016-94**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **HERSY VASCONCELLOS PINTO**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **JORGE FERNANDO LORETTI**, matrícula SIAPE n.º **305604**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **12/06/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 3003-9373 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.952 de 15 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.005310/2016-05**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **RODOLFO VEGA CONDORI**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, da ex-servidora **TERESINHA SOUTO CRASTO DE VEGA**, matrícula SIAPE n.º **309751**, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **04/06/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 3001-3647 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.953 de 15 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.007598/2015-63**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **IRACEMA BASTOS DE MOURA**, na qualidade de companheira, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **JOSE GERALDO DA SILVA DUARTE**, matrícula SIAPE n.º **307199**, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **28/08/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3368-4868 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.954 de 15 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.004674/2016-60**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **JOSE LOURENÇO BARBOZA**, na qualidade de companheiro, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, da ex-servidora **MARIA HELENA TOMAZ FONSECA**, matrícula SIAPE n.º **308592**, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **17/05/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 3372-4393 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.955 de 15 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.005661/2016-16**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA FRANCA MAGALHÃES FERIOLI**, na qualidade de companheira, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º **6304434**, ativo no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **27/05/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 3381-5026 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.956 de 16 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.001646/2016-91**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária a **KARINA RODRIGUES**, na qualidade de companheira, com fundamento no Art. 217, inciso III, combinado com o Art. 222, inciso VII, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **LUIS HENRIQUE ALENCAR GOMES**, matrícula SIAPE n.º **1074467**, ativo no cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **09/02/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 3486-5736 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.960 de 17 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.007, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE

Art.1º **Autorizar** a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): LUISE GOMES DA MOTTA

Cargo: Professor do Magistério Superior - Associado

Matrícula SIAPE: 310889

Solicitação: Ministério de Estado da Saúde

Cargo Comissionado: Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES

Amparo Legal: Inciso I, do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.006718/2016-96

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3541-4350 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 3:**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** LUIS VITOR PEREIRA LAMANNA**Função:** NM**Período da Viagem:** 09/08/2010 à 13/08/2010**Destino:** Niterói / Campos dos Goytacazes / Niterói**Número da Requisição:** 003094/10**Valor das Diárias (R\$):** 796,50**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O PROPOSTO CONDUZIRÁ A EQUIPE DE ALUNOS E PROFESSORES/PESQUISADORES DO PROJETO DE EXTENSÃO "EXPO EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIO E EMERGÊNCIA QUÍMICA" PARA PARTICIPAREM DE ATIVIDADES JUNTO A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**Função:****Período da Viagem:** 09/08/2010 à 12/08/2010**Destino:** Niterói / Angra dos Reis / Niterói**Número da Requisição:** 002984/10**Valor das Diárias (R\$):** 564,23**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Realizar atividades que fazem parte do Projeto Visitas Técnicas de Extensão da UFF, junto ao Pólo Universitário Professor Jair Travassos.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA**Função:****Período da Viagem:** 23/08/2010 à 24/08/2010**Destino:** Niterói / Santo Antônio de Pádua / Niterói**Número da Requisição:** 003053/10**Valor das Diárias (R\$):** 237,86**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O PROPOSTO ARTICULARÁ JUNTO ÀS COORDENAÇÕES DE CURSOS DO PÓLO UNIVERSITÁRIO, ASSUNTOS REFERENTE À FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR E À AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** JOSIMAR NUNES DA COSTA**Função:****Período da Viagem:** 16/08/2010 à 18/08/2010**Destino:** Niterói / Bom Jesus do Itabapoana / Niterói**Número da Requisição:** 003122/10**Valor das Diárias (R\$):** 378,30**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O Proposto participará do Curso de Extensão Formação de Coordenadores de Turmas do Brasil Alfabetizado, contrato 182/09, ministrando aulas para professores da rede estadual, responsáveis pelas turmas do Programa Brasil alfabetizado neste Município.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**Nome: MARIO AUGUSTO TRINDADE****Função: NM****Período da Viagem: 16/08/2010 à 17/08/2010****Destino: Niterói / Nova Friburgo / Niterói****Número da Requisição: 003134/10****Valor das Diárias (R\$): 265,50****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição: O PROPOSTO CONDUZIRÁ A EQUIPE DE PROFESSORES E BOLSISTAS DO PROJETO DE EXTENSÃO "AGROECOLOGIA" PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO.****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: ANTONIO DOS SANTOS****Função: NM****Período da Viagem: 16/08/2010 à 17/08/2010****Destino: Niterói / Armação dos Búzios / Niterói****Número da Requisição: 003154/10****Valor das Diárias (R\$): 265,50****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição: O PROPOSTO CONDUZIRÁ A EQUIPE DO PROJETO "ACUIA" PARA REALIZAR ATIVIDADES NA COMUNIDADE DO QUILOMBO DA RASA EM BÚZIOS.****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: BRUNO BASTOS RIBEIRO****Função: NM****Período da Viagem: 17/08/2010 à 17/08/2010****Destino: Niterói / Nova Friburgo / Niterói****Número da Requisição: 003156/10****Valor das Diárias (R\$): 88,50****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição: O PROPOSTO CONDUZIRÁ A EQUIPE DA PROEX PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS PROJETOS DE EXTENSÃO NO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO.****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA****Função:****Período da Viagem: 16/08/2010 à 19/08/2010****Destino: Niterói / Campos dos Goytacazes / Niterói****Número da Requisição: 003158/10****Valor das Diárias (R\$): 564,23****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição: O PROPOSTO ARTICULARÁ JUNTO ÀS COORDENAÇÕES DE CURSOS DO PÓLO UNIVERSITÁRIO, ASSUNTOS REFERENTE À FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR E À AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: INÊS FERREIRA DE SOUZA BRAGANÇA****Função: NS****Período da Viagem: 17/08/2010 à 20/08/2010****Destino: Niterói / Itaocara / Niterói****Número da Requisição: 003165/10****Valor das Diárias (R\$): 619,50****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição: O Proposto participará do Curso de Extensão Formação de Coordenadores de Turmas do Brasil Alfabetizado, contrato 182/09, ministrando aulas para professores da rede estadual, responsáveis**

pelos turmas do Programa Brasil alfabetizado neste Município.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**Nome:** INÊS FERREIRA DE SOUZA BRAGANÇA**Função:** NS**Período da Viagem:** 24/08/2010 à 27/08/2010**Destino:** Niterói / Nova Friburgo / Niterói**Número da Requisição:** 003197/10**Valor das Diárias (R\$):** 619,50**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O Proposto participará do Curso de Extensão Formação de Coordenadores de Turmas do Brasil Alfabetizado, contrato 182/09, ministrando aulas para professores da rede estadual, responsáveis pelas turmas do Programa Brasil alfabetizado neste Município.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** LUIS VITOR PEREIRA LAMANNA**Função:** NM**Período da Viagem:** 30/08/2010 à 31/08/2010**Destino:** Niterói / Armação dos Búzios / Niterói**Número da Requisição:** 003198/10**Valor das Diárias (R\$):** 265,50**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O PROPOSTO CONDUZIRÁ A EQUIPE PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO "ACUIA" EM BÚZIOS.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES**Função:****Período da Viagem:** 09/08/2010 à 11/08/2010**Destino:** Niterói / Cachoeiras de Macacu / Niterói**Número da Requisição:** 003201/10**Valor das Diárias (R\$):** 370,98**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O PROPOSTO CONDUZIRÁ A EQUIPE DE PROFESSORES E ALUNOS DO PROJETO "DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO DE METODOLOGIA E PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO" PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** VALDOMIRO CARNEIRO GAMA**Função:** NM**Período da Viagem:** 16/08/2010 à 19/08/2010**Destino:** Niterói / Santo Antônio de Pádua / Niterói**Número da Requisição:** 003203/10**Valor das Diárias (R\$):** 619,50**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O PROPOSTO CONDUZIRÁ A EQUIPE PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO EM SANTO ANTONIO DE PÁDUA.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**Função:****Período da Viagem:** 17/08/2010 à 17/08/2010**Destino:** Niterói / Nova Friburgo / Niterói**Número da Requisição:** 003205/10**Valor das Diárias (R\$):** 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O PROPOSTO REALIZARÁ ATIVIDADES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA UFF DE INTERCÂMBIO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS - CPIEX/PROEX, JUNTO AO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT

Função: NM

Período da Viagem: 17/08/2010 à 17/08/2010

Destino: Niterói / Nova Friburgo / Niterói

Número da Requisição: 003206/10

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O PROPOSTO REALIZARÁ ATIVIDADES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA UFF DE INTERCÂMBIO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS - CPIEX/PROEX, JUNTO AO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 17/08/2010 à 17/08/2010

Destino: Niterói / Nova Friburgo / Niterói

Número da Requisição: 003207/10

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O PROPOSTO REALIZARÁ ATIVIDADES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA UFF DE INTERCÂMBIO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS - CPIEX/PROEX, JUNTO AO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 17/08/2010 à 17/08/2010

Destino: Niterói / Nova Friburgo / Niterói

Número da Requisição:

003208/10

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O PROPOSTO REALIZARÁ ATIVIDADES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA UFF DE INTERCÂMBIO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS - CPIEX/PROEX, JUNTO AO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: MONIQUE DA COSTA RAMOS

Função: NM

Período da Viagem: 17/08/2010 à 17/08/2010

Destino: Niterói / Nova Friburgo / Niterói

Número da Requisição: 003210/10

Valor das Diárias

(R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O PROPOSTO REALIZARÁ ATIVIDADES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA UFF DE INTERCÂMBIO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS - CPIEX/PROEX, JUNTO AO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**Nome:** LILIANE BELZ DOS REIS**Função:** CD-0004**Período da Viagem:** 30/08/2010 à 03/09/2010**Destino:** Niterói / Campos dos Goytacazes / Niterói**Número da Requisição:** 003621/10**Valor das Diárias (R\$):** 882,66**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O PROPOSTO ARTICULARÁ JUNTO ÀS COORDENAÇÕES DE CURSOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ASSUNTOS REFERENTE À FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR, AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E AGENDAMENTO DE GRAVAÇÃO DE ENTREVISTAS.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER**Função:** CD-0004**Período da Viagem:** 20/08/2010 à 21/08/2010**Destino:** Niterói / Teresópolis / Niterói**Número da Requisição:** 003498/10**Valor das Diárias (R\$):** 303,43**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Participar do Seminário Interno, processo de mapeamento da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense que ocorrerá no Hotel Alpina, em Teresópolis.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** JOSE AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**Função:** CD-0004**Período da****Viagem:**

26/08/2010 à 26/08/2010

Destino: Volta Redonda / Rio de Janeiro / Volta Redonda**Número da****Requisição:**

003502/10

Valor das Diárias**(R\$):**

120,13

Objetivo: Nacional - A Serviço**Descrição:**

Participar do 3º Congresso de Tecnologias Assistivas Rio 2010, auxiliando a equipe do Projeto "Café no Escuro e Tecnologias Assistivas" cadastrado e aprovado pela PROEX. Integra o Nucleo SENSIBILIZA-UFF.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**Nome:** DOUGLAS DA SILVA MACEDO**Função:** NM**Período da****Viagem:**

17/08/2010 à 17/08/2010

Destino: Niterói / Nova Friburgo / Niterói**Número da****Requisição:**

003307/10

Valor das Diárias**(R\$):**

88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição:

Participará das atividades que faz parte do Programa da Universidade Federal Fluminense - UFF de intercâmbio de Ações Extesionistas - CPIEX/PROEX, no Pólo Universitário de Nova Frigurgo - PUNF

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER

Função: CD-0004

Período da Viagem: 24/08/2010 à 26/08/2010

Destino: Niterói / Campos dos Goytacazes / Niterói

Número da Requisição: 003495/10

Valor das Diárias (R\$): 487,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com a direção, representando o Pró-Reitor no INSTITUTO DE CIENCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, na cidade de Campos dos Goytacazes.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: LUCIA HELENA MARCHON LEO RAMALHO

Função:

Período da Viagem: 31/08/2010 à 03/09/2010

Destino: Niterói / Macaé / Niterói

Número da Requisição: 003440/10

Valor das Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar atividades que fazem parte do Projeto Semana de Extensão da UFF, junto à Unidade de Macaé.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: JOSE AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Função: CD-0004

Período da Viagem: 23/08/2010 à 23/08/2010

Destino: Niterói / Volta Redonda / Niterói

Número da Requisição: 003441/10

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do 3º Congresso de Tecnologias Assistivas Rio 2020, auxiliando a equipe do Projeto "CAFÉ NO ESCURO E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS" cadastrado e aprovado pela PROEX.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: MARIA BEATRIZ COSTA SOARES

Função:

Período da Viagem: 30/08/2010 à 02/09/2010

Destino: Niterói / Santo Antônio de Pádua / Niterói

Número da Requisição: 003661/10

Valor das Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Não foi cadastrada até a presente data, aguardando baixa de Prestação de Contas Pendente. Realizar atividades que fazem parte do Projeto Visitas Técnicas de Extensão da UFF, junto ao Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**Nome: EULÓGIO CARLOS QUEIRÓZ DE CARVALHO****Função: NS****Período da Viagem: 12/08/2010 à 13/08/2010****Destino: Campos dos Goytacazes / Niterói / Campos dos Goytacazes****Número da Requisição: 003167/10****Valor das Diárias (R\$): 265,50****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição:** O PROPOSTO MINISTRARÁ PALESTRAS NO EVENTO DE EXTENSÃO "PATOLOGIA DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO, ENFOQUE EM MORFOLOGIA", A SER REALIZADO NO INSTITUTO BIOMÉDICO. O PROFESSOR PARTICIPARÁ DE TODA A PROGRAMAÇÃO E MINISTRARÁ A PALESTRA "ANATOMOPATOLOGIA" (PESQUISA E CLÍNICA).**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: CECILIA CORREA DE MEDEIROS****Função: CD-0004****Período da Viagem: 16/08/2010 à 18/08/2010****Destino: Niterói / Barra do Piraí / Niterói****Número da Requisição: 003246/10****Valor das Diárias (R\$): 487,30****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição:** O Proposto participará do Curso de Extensão Formação de Coordenadores de Turmas do Brasil Alfabetizado, contrato 182/09, ministrando aulas para professores da rede estadual, responsáveis pelas turmas do Programa Brasil alfabetizado neste Município.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: CECILIA CORREA DE MEDEIROS****Função: CD-0004****Período da Viagem: 23/08/2010 à 25/08/2010****Destino: Niterói / Itaperuna / Niterói****Número da Requisição: 003247/10****Valor das Diárias (R\$): 487,30****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição:** O Proposto participará do Curso de Extensão Formação de Coordenadores de Turmas do Brasil Alfabetizado, contrato 182/09, ministrando aulas para professores da rede estadual, responsáveis pelas turmas do Programa Brasil alfabetizado neste Município.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA****Função:****Período da Viagem: 17/08/2010 à 17/08/2010****Destino: Niterói / Nova Friburgo / Niterói****Número da Requisição: 003225/10****Valor das Diárias (R\$): 74,68****Objetivo: Nacional - A Serviço****Descrição:** O PROPOSTO REALIZARÁ ATIVIDADES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA UFF DE INTERCÂMBIO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS - CPIEX/PROEX, JUNTO AO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA****Função:****Período da Viagem: 30/07/2010 à 07/08/2010****Destino: Rio de Janeiro / Belém / Oriximiná / Belém / Rio de Janeiro**

Número da Requisição: 002757/10

Valor das Diárias (R\$): 1441,69

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar atividades e desenvolver ações preventivo-educativas voltadas para vida funcional, à saúde mental e bem-estar social dos trabalhadores da Unidade Avançada “José Veríssimo” - CTAIBB, Oriximiná – PA.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: LIGIA MARIA DE SOUZA DABUL

Função:

Período da Viagem: 01/08/2010 à 04/08/2010

Destino: Rio de Janeiro / Belém / Rio de Janeiro

Número da Requisição: 002428/10

Valor das Diárias (R\$): 660,65

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: O proposto participará de atividades vinculadas ao Projeto de Extensão Revista Ensaíos, a serem realizadas na XXVII Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, do dia 01 a 04 de Agosto em Bélem do Pará. Trata-se de efetuar discussões a respeito da criação, manutenção e divulgação de ações de extensão voltadas para a comunicação científica, trocando experiências a respeito das diversas iniciativas que vem se multiplicando na área de Humanas nos últimos anos.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: MARIA TERESA COSTA SOARES

Função:

Período da Viagem: 02/08/2010 à 05/08/2010

Destino: Niterói / Santo Antônio de Pádua / Niterói

Número da Requisição: 002662/10

Valor das Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Articular Junto às Coordenações de Cursos, do Pólo Universitário, assuntos referentes à Flexibilização Curricular, Avaliação da Extensão Universitária e agendamento de gravações de entrevistas .

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: MARIA TERESA COSTA SOARES

Função:

Período da Viagem: 09/08/2010 à 12/08/2010

Destino: Niterói / Rio das Ostras / Niterói

Número da Requisição: 002664/10

Valor das Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Articular Junto às Coordenações de Cursos, do Pólo Universitário, assuntos referentes à Flexibilização Curricular, Avaliação da Extensão Universitária e agendamento de gravação de entrevista.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**Nome: JOSE NILTON DE SOUSA****Função:****Período da Viagem:** 31/07/2010 à 06/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Brasília / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 002689/10**Valor das Diárias (R\$):** 1470,87**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** O proposto participará do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais no qual ele apresentará o trabalho " Indicadores Sociais, Usos e Abusos" de sua aulteria.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: MARIA BEATRIZ COSTA SOARES****Função:****Período da Viagem:** 04/08/2010 à 06/08/2010**Destino:** Niterói / Rio das Ostras / Niterói**Número da Requisição:** 002696/10**Valor das Diárias (R\$):** 401,05**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O Proposto Realizará atividades que fazem parte do Projeto Visitas Técnicas de Extensão da UFF, junto à este Pólo.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome: ALICE AKEMI YAMASAKI****Função:****Período da Viagem:** 09/08/2010 à 11/08/2010**Destino:** Niterói / Campos dos Goytacazes / Niterói**Número da Requisição:** 002701/10**Valor das Diárias (R\$):** 386,58**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O Proposto participará do Curso de Extensão Formação de Coordenadores de Turmas do Brasil Alfabetizado, contrato 182/09, ministrando aulas para professores da rede estadual, responsáveis pelas turmas do Programa Brasil alfabetizado neste Município.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**Nome:** ALICE AKEMI YAMASAKI**Função:****Período da Viagem:** 02/08/2010 à 04/08/2010**Destino:** Niterói / Nova Friburgo / Niterói**Número da Requisição:** 02702/10**Valor das Diárias (R\$):** 386,58**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O Proposto participará do Curso de Extensão Formação de Coordenadores de Turmas do Brasil Alfabetizado, contrato 182/09, ministrando aulas para professores da rede estadual, responsáveis pelas turmas do Programa Brasil alfabetizado neste Município.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** JAQUELINE AZEVEDO BRUM**Função:****Período da Viagem:** 30/07/2010 à 07/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Belém / Oriximiná / Belém / Rio de Janeiro**Número da Requisição:**

002723/10

Valor das Diárias (R\$): 1514,49**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Realizar atividades e desenvolver ações preventivo-educativas voltadas para vida funcional, à saúde mental e bem-estar social dos trabalhadores da Unidade Avançada “José Veríssimo” - CTAIBB, Oriximiná – PA.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** BRUNO BASTOS RIBEIRO**Função:** NM**Período da Viagem:** 19/08/2010 à 20/08/2010**Destino:** Niterói / Teresópolis / Niterói**Número da Requisição:** 003651/10**Valor das Diárias (R\$):** 265,50**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O Proposto conduziu a equipe da PROEX para participar da reunião de reestruturação da Pró-Reitoria de Extensão no Município de Teresópolis.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** VALDOMIRO CARNEIRO GAMA**Função:** NM**Período da Viagem:** 24/08/2010 à 26/08/2010**Destino:** Niterói / Angra dos Reis / Niterói**Número da Requisição:** 003653/10**Valor das Diárias (R\$):** 442,50**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O Proposto conduziu a equipe para participar de atividades do Projeto de Extensão Busca Ativa de contatos de pacientes de hanseníase no Município de Angra dos Reis.**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****Nome:** AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES**Função:****Período da Viagem:** 17/08/2010 à 18/08/2010**Destino:** Niterói / Nova Friburgo / Niterói**Número da Requisição:** 003654/10**Valor das Diárias (R\$):** 217,81**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** O Proposto conduziu a equipe de professores e alunos para participar da ação de Extensão

"Intercambio Institucional e Interinstitucional no Pólo Universitário de Nova Friburgo.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: FLÁVIO MAGALHAES DE OLIVEIRA

Função: NM

Período da Viagem: 16/08/2010 à 17/08/2010

Destino: Niterói / Angra dos Reis / Niterói

Número da Requisição: 003659/10

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O Proposto conduziu a equipe de professores para as atividades do Curso de Extensão "Ciclo de Estudos em aprendizagem Matemática" no Instituto de Educação de Angra dos Reis.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: ROBSON DOS SANTOS LEITAO

Função:

Período da Viagem: 18/08/2010 à 18/08/2010

Destino: Niterói / Rio das Ostras / Niterói

Número da Requisição: 004121/10

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O PROPOSTO EXECUTOU A PRODUÇÃO (AVERIGUAÇÃO DO LOCAL, CAMARINS, E SALAS PARA TROCA DE VESTIÁRIO E GUARDA-VOLUMES, ACOMODAÇÃO DOS PARTICIPANTES, CONTROLE DE HORÁRIOS, ETC.) DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORO JOVEM DA UFF, QUE OCORREU NO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, COMO PARTE DA AGENDA COMEMORATIVA DO JUBILEU DE OURO DA UFF.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: PERI SANTORO

Função:

Período da Viagem:

18/08/2010 à 18/08/2010

Destino: Niterói / Rio das Ostras / Niterói

Número da Requisição:

004123/10

Valor das

Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O pedido de solicitação de diária foi recebido nesta data. O proposto é co-diretor do Coro Jovem da UFF e músico (órgão eletrônico), onde participou da apresentação que fazia parte da agenda de comemorações do Jubileu da UFF no Pólo Universitário de Rio das Ostras.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome: MARCIO PAES SELLES

Função:

Período da Viagem: 18/08/2010 à 18/08/2010

Destino: Niterói / Rio das Ostras / Niterói

Número da Requisição: 004128/10

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O pedido de solicitação de diária foi recebido nesta data. O proposto é regente do Coro da UFF que se apresentará no Pólo Universitário de Rio das Ostras, contemplando a agenda de comemorações do Jubileu de Ouro da UFF.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**Nome:** PUCA HUACHI VAZ PENNA**Função:****Período da Viagem:**

29/08/2010 à 04/09/2010

Destino: Niterói / Bento Gonçalves / Niterói**Número da Requisição:** 003787/10**Valor das Diárias****(R\$):** 1079,43**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação no 42o Simposio Brasileiro de Pesquisa Operacional- SBPO com apresentação de trabalho intitulado "Uma heurística Baseada em Iterated Local Search para o problema de Roteamento com Frota Heterogenea Limitada.**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** LUIZ CLAUDIO SCHARA MAGALHAES**Função:****Período da Viagem:** 31/08/2010 à 31/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Vitória / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 003470/10-1C**Valor das Diárias (R\$):** 170,46**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação e apresentação de trabalho no MOMAG 2010**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL**Função:****Período da Viagem:** 30/08/2010 à 03/09/2010**Destino:** Volta Redonda / Bento Gonçalves / Volta Redonda**Número da Requisição:** 003639/10**Valor das Diárias (R\$):** 727,41**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação no XLII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PESQUISA OPERACIONAL**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** REGINA BIENENSTEIN**Função:****Período da Viagem:**

27/08/2010 à 18/09/2010

Destino: Niterói / Jerusalém / Jerusalém / Niterói**Número da Requisição:** 003797/10**Valor das Diárias (R\$):** 4286,04**Objetivo:** Internacional - Encontro/Seminário**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação da professora no Curso Estratégias de Desarrollo y Reducción de la Pobreza, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Jerusalem, Israel, no período de 23/08 a 16/09**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** RODRIGO FERNANDEZ LABRIOLA**Função:****Período da Viagem:**

31/08/2010 à 02/09/2010

Destino: Rio de Janeiro / Campo Grande / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 003572/10**Valor das Diárias (R\$):** 0,00**Objetivo:** Nacional - Congresso

Descrição: O prof. Rodrigo fará uma apresentação no VI Congresso Brasileiro de Hispanistas / II Congresso Internacional da Associação Brasileira de Hispanistas, que acontecerá de 31/08 a 03/09/2010 na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: MONICA DIUANA CALASANS MAIA

Função:

Período da Viagem:

17/08/2010 à 20/08/2010

Destino: Niterói / Porto Alegre / Niterói

Número da Requisição:

002768/10

Valor das Diárias (R\$): 783,13

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: FOPESQ 2010 Participação da professora no Congresso Latino Americano de Órgãos Artificiais e Biomateriais, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Gramado/RS, no período de 17 a 20 de agosto

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: MARIA JUSSARA ABRACADO DE ALMEIDA

Função:

Período da

Viagem:

25/08/2010 à 28/08/2010

Destino: Niterói / Belo Horizonte / Niterói

Número da Requisição: 002745/10

Valor das Diárias (R\$): 796,95

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: FOPESQ 2010 Participação da professora no Workshop Internacional sobre Gramaticalização, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 26 e 27 de agosto

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: NILZA BARROZO DIAS

Função:

Período da Viagem:

25/08/2010 à 28/08/2010

Destino: Niterói / Belo Horizonte / Niterói

Número da Requisição: 002748/10

Valor das Diárias (R\$): 796,95

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: FOPESQ 2010 Participação da professora no Workshop Internacional sobre Gramaticalização Comunicação, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 26 e 27 de agosto

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: LUIZ FERNANDO VIEIRA VASCONCELLOS DE MIRANDA

Função: NS

Período da Viagem: 04/08/2010 à 08/08/2010

Destino: Rio de Janeiro / Recife / Rio de Janeiro

Número da Requisição: 002780/10

Valor das Diárias (R\$): 0,00

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PPGCP - Participação do doutorando Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, no 7º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política - ABCP, em Recife/Pernambuco, no período de 04 a 7 de agosto de 2010.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**Nome: JEDER SILVEIRA JANOTTI JUNIOR****Função:****Período da Viagem:** 04/08/2010 à 07/08/2010**Destino:** Salvador / Rio de Janeiro / Salvador**Número da Requisição:** 002827/10**Valor das Diárias (R\$):** 838,25**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição:** PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE DA MESA OS NOVOS MEDIADORES DAS CENAS MUSICAIS, DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL RUMOS DA CULTURA DA MÚSICA: NEGÓCIOS, LINGUAGENS, ESTÉTICAS E AUDIBILIDADES, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 5 E 6 DE AGOSTO DE 2010, NO AUDITÓRIO DA CINEMATECA DO MUSEU DE ARTE MODERNA, NO RIO DE JANEIRO.**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: EULÓGIO CARLOS QUEIRÓZ DE CARVALHO****Função:** NS**Período da Viagem:** 02/08/2010 à 06/08/2010**Destino:** Campos dos Goytacazes / Niterói / Campos dos Goytacazes**Número da Requisição:** 002829/10**Valor das Diárias (R\$):** 796,50**Objetivo:** Nacional - Treinamento**Descrição:** Ministrando mini-curso para os Mestrandos e Doutorando, do CPG em Higiene Veterinária sobre os temas: “Tumores dos Animais de Abate” e “Patologia Aplicada à Inspeção Sanitária De Carnes”, esclarecendo que os alunos estão regularmente inscritos nas disciplinas do referido Programa de Pós-Graduação.**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: ALEXANDRE FURTADO FERREIRA****Função:****Período da Viagem:** 17/08/2010 à 22/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / João Pessoa / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 000780/10**Valor das Diárias (R\$):** 1143,03**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação com apresentação de trabalho do prof. Alexandre Furtado Ferreira no CONEM2010 - Congresso Nacional de Engenharia Mecânica**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: MARTHA DE MELLO RIBEIRO****Função:****Período da Viagem:** 19/07/2010 à 02/08/2010**Destino:** Niterói / Milão / Milão / Milão / Niterói**Número da Requisição:** 001229/10**Valor das Diárias (R\$):** 3304,33**Objetivo:** Internacional - Treinamento**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação da Professora no Programa de Intecâmbio Científico, com professor da Univesidad di Milano, pesquisa de bibliografia especializada na Biblioteca da Università di Milano e nos arquivos audiovisuais do Piccolo Teatro di Milano, no período de 19/07 a 02/08**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: LUCIANO PESSANHA MOREIRA****Função:****Período da Viagem:** 19/08/2010 à 22/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / João Pessoa / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 001377/10

Valor das Diárias (R\$): 769,46

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação com apresentação de trabalho no Conem2010 - Congresso Nacional de Engenharia Mecânica

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: ANDRE AUGUSTO PEREIRA BRANDAO

Função:

Período da Viagem: 31/07/2010 à 04/08/2010

Destino: Niterói / Belém / Niterói

Número da Requisição: 001563/10

Valor das Diárias (R\$): 861,25

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação do proposto no Congresso da Associação Brasileira de Antropologia no qual apresentará trabalho.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**Nome: BRUNO AMARAL PEREIRA****Função: NS****Período da Viagem: 17/08/2010 à 21/08/2010****Destino: Rio de Janeiro / João Pessoa / Rio de Janeiro****Número da Requisição: 001575/10****Valor das Diárias (R\$): 0,00****Objetivo: Nacional - Congresso****Descrição: Participação com apresentação de trabalho no VI Congresso Nacional de Engenharia Mecânica****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: JOAO BOSCO HORA GOIS****Função:****Período da Viagem: 23/08/2010 à 26/08/2010****Destino: Niterói / Florianópolis / Niterói****Número da Requisição: 001583/10****Valor das Diárias (R\$): 741,83****Objetivo: Nacional - Congresso****Descrição: Apresentação de trabalho no evento intitulado "Fazendo Gênero 9".****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: MARCUS IANONI****Função:****Período da Viagem: 03/08/2010 à 06/08/2010****Destino: Rio de Janeiro / Recife / Rio de Janeiro****Número da Requisição: 001798/10****Valor das****Diárias (R\$): 0,00****Objetivo: Nacional - Congresso****Descrição: PPGCP - Participação do Professor Marcus Ianoni, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, no 7º Encontro Anual da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), a ser realizado no período de 4 a 8 de agosto de 2010, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, com a apresentação do trabalho "Mais de 20 anos de Não-Regulamentação do Artigo 192 da Constituição Federal: Hipóteses Explicativas.****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: JOSE CLAUDIO SIQUEIRA CASTANHEIRA****Função:****Período da Viagem: 27/07/2010 à 01/08/2010****Destino: Niterói / Aveiro / Aveiro / Niterói****Número da Requisição: 002269/10****Valor das Diárias (R\$): 2229,11****Objetivo: Internacional - Encontro/Seminário****Descrição: FOPESQ 2010 Participação do professor em AVANCA/CINEMA - Conferência Internacional de Cinema - Arte, Tecnologia, Comunicação, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Avanca/ Portugal, no período de 28/07 a 01/08****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA****Função:****Período da Viagem: 29/07/2010 à 09/08/2010****Destino: Niterói / Tóquio / Tóquio / Tóquio / Niterói****Número da Requisição: 002035/10****Valor das Diárias (R\$): 2602,23**

Objetivo: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição: FOPESQ 2010 Participação da professora no 5th Pacific Rim Conference on Rheology, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Sapporo/ Japão, no período de 01 a 06 de agosto

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: ANALICE DE LIMA PALOMBINI

Função:

Período da Viagem: 23/08/2010 à 25/08/2010

Destino: Porto Alegre / Niterói / Porto Alegre

Número da Requisição: 002858/10

Valor das Diárias (R\$): 496,05

Objetivo: NACIONAL - Banca Examinadora

Descrição: A Profª Analice Palombini participará das bancas Examinadoras de Dissertação dos mestrandos Fernanda Ratto e Diego Flores nos dias 23 e 25 de agosto, respectivamente, conforme carta-convite em anexo.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: MARCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO

Função:

Período da Viagem: 26/07/2010 à 01/08/2010

Destino: Niterói / Buenos Aires / Buenos Aires / Niterói

Número da Requisição: 002681/10

Valor das Diárias (R\$): 2471,54

Objetivo: Internacional - Congresso

Descrição: FOPESQ 2010 Participação da professora no 4º CONGRESO INTERNACIONAL DE PSICOANÁLISIS DE PAREJA Y FAMILIA Sufrimento vincular y sus transformaciones en el psicoanálisis de Pareja y familia 4th INTERNATIONAL CONGRESS OF COUPLE AND FAMILY PSYCHOANAL Suffering in the links and its transformations through couple and family psychoanalysis, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Buenos Aires /Argentina, no período de 28 a 31 de julho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: IVIA MARIA JARDIM MAKSUD

Função:

Período da Viagem: 31/07/2010 à 05/08/2010

Destino: Rio de Janeiro / Belém / Rio de Janeiro

Número da Requisição: 002048/10

Valor das Diárias (R\$): 1101,58

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Apresentação de Comunicação Oral, na 27ª Reunião Brasileira de Antropologia (27ª RBA), que terá lugar em Belém - PA, entre os dias 1º e 4 de agosto de 2010, cujo título é "HIV/AIDS, direitos-desejos reprodutivos e políticas públicas – tensões, aproximações e distanciamentos" no Grupo de Trabalho GT 01 - Instituições estatais e "famílias": práticas de gestão, moralidades e estratégias

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: MARIA CECILIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO

Função:

Período da Viagem: 24/07/2010 à 05/08/2010

Destino: Niterói / Baltimore - Maryland / Baltimore - Maryland / Baltimore - Maryland / Niterói

Número da Requisição: 002589/10

Valor das Diárias (R\$): 3190,40

Objetivo: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição: FOPESQ 2010 Participação da professora no Fourth International Conference on Ethnomathematics - ICEm4, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Towson, Maryland/USA, no período de 25 a 30 de julho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**Nome: RODRIGO SILVA LIMA****Função:****Período da Viagem:** 31/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Niterói / Brasília / Niterói**Número da Requisição:** 002120/10**Valor das Diárias (R\$):** 1272,83**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação do professor no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com apresentação de tabalho, a realizar-se em Brasília, no período de 31/07 a 05/08**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL****Função:****Período da Viagem:** 31/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Niterói / Brasília / Niterói**Número da Requisição:** 002234/10**Valor das Diárias (R\$):** 1272,83**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação da professora no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Brasília, no período de 31/07 a 05/08**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: BEATRIZ PINTO VENANCIO****Função:****Período da Viagem:** 31/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Niterói / Brasília / Niterói**Número da Requisição:** 002347/10**Valor das Diárias (R\$):** 1272,83**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação da professora no XIII Congresso Brasileira de Assistentes Sociais, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Brasília, no período de 31/07 a 05/08**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: MARIA DAS GRACAS OSORIO PITOMBEIRA LUSTOSA****Função:****Período da Viagem:**

31/07/2010 à 06/08/2010

Destino: Niterói / Brasília / Niterói**Número da Requisição:**

002411/10

Valor das Diárias**(R\$):**1435,81**Objetivo:** Nacional – Congresso**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação da professora no XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, com apresentação de tabalho, a realizar-se em Brasília ,no período de 31 a 06 de julho**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: NEIL DE MEDEIROS****Função:****Período da Viagem:** 17/08/2010 à 22/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / João Pessoa / Rio de Janeiro**Número da****Requisição:** 002997/10

Valor das Diárias**(R\$):** 1143,03**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação com apresentação de trabalho do Prof. Neil de Medeiros no Congresso Nacional de Engenharia Mecânica (CONEM2010)**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** GUILHERME GONCALVES SOTELO**Função:****Período da****Viagem:** 30/07/2010 à 08/08/2010**Destino:** Niterói / Washington / Washington / Washington / Niterói**Número da Requisição:** 002624/10**Valor das Diárias (R\$):** 3222,93**Objetivo:** Internacional - Encontro/Seminário**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação do professor no Applied Superconductivity Conference, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Washington, no período de 01 a 06 de agosto

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**Nome:** JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK**Função:****Período da Viagem:**

08/08/2010 à 13/08/2010

Destino: Niterói / Foz do Iguaçu / Niterói**Número da Requisição:**

002452/10

Valor das Diárias (R\$): 0,00**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Realização de duas apresentações em Congresso organizado pela American Geophysical Union Assistir e participar de outras apresentações em Foz do Iguaçu no período de 09/08/2010 à 12/08/2010.**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** MARIA PAULA SIBILIA**Função:****Período da Viagem:** 02/08/2010 à 06/08/2010**Destino:** Niterói / São Paulo / Niterói**Número da Requisição:** 002519/10**Valor das Diárias (R\$):** 981,71**Objetivo:** NACIONAL - Trabalho de Campo**Descrição:** A PROFESSORA IRÁ A SÃO PAULO REALIZAR PESQUISA DE CAMPO CONFORME PLANO EM ANEXO, NO PERÍODO DE 02 A 06 DE AGOSTO DE 2010**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** MABEL EVE MORANA**Função:** NS**Período da Viagem:** 02/08/2010 à 11/08/2010**Destino:** Montevideú / Niterói**Número da Requisição:** 002286/10**Valor das Diárias (R\$):** 1681,50**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição:** PROFESSORA PARTICIPARÁ DA IX JORNADA JALLA / BRASIL 2010 NOS PERÍODOS DE 02 A 06 DE AGOSTO DE 2010 E TERÁ ENCONTRO COM O GRUPO DE PESQUISA NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO NO NEPA AMBOS EVENTOS NO INSTITUTO DE INSTITUTO DA UFF. PAGAMENTO A SER EFETUADO ATRAVÉS DA VERBA PROAP DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CÓDIGO 31003010016P8 .**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS**Função:****Período da Viagem:** 31/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Niterói / Brasília / Niterói**Número da Requisição:** 002296/10**Valor das Diárias (R\$):** 1272,83**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação do proposto, com apresentação de trabalho, no XIII CBAS.**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** LUIS GUILHERME ALMEIDA BANDEIRA DE MENEZES**Função:** DAS-1011**Período da Viagem:** 04/08/2010 à 07/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Curitiba / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 002311/10

Valor das Diárias (R\$): 0,00

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição:

O mestrando Luis Guilherme Almeida Bandeira de Menezes teve o seu trabalho aceito no II Seminário PPLA: Economia, Sociedade e Território. Esta viagem é para ele participar, com apresentação de trabalho, deste evento, que ocorrerá em Curitiba / PR, entre os dias 04 e 06 de agosto de 2010.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: MARILIA ETIENNE ARREGUY

Função:

Período da Viagem: 17/07/2010 à 07/08/2010

Destino: Niterói / Braga / Oviedo / Oviedo / Paris / Niterói

Número da Requisição: 002315/10

Valor das Diárias (R\$): 3189,48

Objetivo: Internacional - Congresso

Descrição: FOPESQ 2010 Participação da professora em Missão Científica, VII Congresso Iberoamericano de Psicologia - Comunicação Oral, a realizar-se em Oviero/Espanha, no período de 20 a 24 de julho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**Nome: MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO****Função:****Período da Viagem:** 31/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Belém / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 002332/10**Valor das Diárias (R\$):** 0,00**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição:** Participação com apresentação de trabalho na 27 RBA, maior congresso de antropologia do país**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: JAIR DE SOUZA RAMOS****Função:****Período da Viagem:** 30/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Belém / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 002333/10**Valor das Diárias (R\$):** 0,00**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação com apresentação de trabalho na 27 RBA, maior congresso de antropologia do país**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO****Função:****Período da Viagem:** 31/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Belém / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 002334/10**Valor das Diárias (R\$):** 0,00**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação com apresentação de trabalho na 27 RBA, maior congresso de antropologia do país**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: MARCOS OTAVIO BEZERRA****Função:****Período da Viagem:** 30/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Belém / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 002335/10**Valor das Diárias (R\$):** 0,00**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação com apresentação de trabalho na 27 RBA, maior congresso de antropologia do país**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome: IZABELLA LACERDA PIMENTA****Função:** NS**Período da Viagem:** 30/07/2010 à 04/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Belém / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 002338/10**Valor das Diárias (R\$):** 0,00**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação com apresentação de trabalho na 27 RBA, maior congresso de antropologia do país

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**Nome:** LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**Função:****Período da Viagem:** 01/08/2010 à 04/08/2010**Destino:** Niterói / Belém / Niterói**Número da Requisição:** 002382/10**Valor das Diárias (R\$):** 755,65**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação do professor 27ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Belém/PA, no período de 01 a 04 de agosto**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** MONIQUE FLORENCIO DE AGUIAR**Função:** NS**Período da Viagem:** 30/07/2010 à 05/08/2010**Destino:** Rio de Janeiro / Belém / Rio de Janeiro**Número da Requisição:** 002354/10**Valor das Diárias (R\$):** 0,00**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participação com apresentação de trabalho na 27 RBA, maior congresso de antropologia do país**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Nome:** MIRIAM FATIMA REIS**Função:****Período da Viagem:** 31/07/2010 à 06/08/2010**Destino:** Niterói / Brasília / Niterói**Número da Requisição:** 002356/10**Valor das Diárias (R\$):** 1483,21**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** FOPESQ 2010 Participação da professora no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com apresentação de trabalho, a realizar-se em Brasília, no período de 31/07 a 05/08

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 463/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042116/2015-11,

DECIDE

1- **Aprovar** a alteração da data final do afastamento do país do Professor **MARCO PACINI**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, de 12 de dezembro de 2016 para 31 de dezembro de 2016.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 464/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.020374/2016-28,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de alteração do Regime de Trabalho apresentado pela Professora **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**, lotada no Departamento de Processualística e Prática Forense, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 465/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005597/2014-01,

DECIDE

1- **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Relações Internacionais, obtido por **NATASCHA SANT'ANNA MACHADO**, junto a Universidad Autónoma de Centro America, Costa Rica, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 466/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004400/2016-71,

DECIDE

1- **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Engenharia de Produção, obtido por **DIEGO MAURÍCIO YEPES MAYA**, junto a Universidad Catolica Oriente, Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 467/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004612/2016-58,

DECIDE

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de *Dottore di Ricerca*, obtido por **PAOLO TORRESAN**, na Università Ca'Foscari Venezia, Itália, como equivalente ao de Doutorado em Estudos de Linguagem, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 468/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002001/2016-75,

DECIDE

1- **Aprovar** a transferência interinstitucional da Discente **THAÍS SOARES FERNANDES**, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, para igual curso ministrado nesta Universidade.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 469/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031016/2016-41,

DECIDE

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Farmácia**, pertencente à Faculdade de Farmácia.

TITULARES

**GILSON TELES BOAVENTURA
STELLA REGINA REIS DA COSTA
SELMA GOMES FERREIRA LEITE
ROSIRES DELIZA
MÁRCIO FRANCISCO COLOMBO**

SUPLENTES

**GERSON LUIZ VIEIRA COELHO
MARTA REGINA VERRUMA BERNARDI
SERGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE.**

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO N.º 333/2016

EMENTA: Ajuste Curricular por alteração de nomenclatura de disciplinas integrantes do elenco de disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, aprovado pela Resolução n.º 353/2014 e alterado pela Resolução n.º 173/2016 do CEPEX.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005755/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** os nomes das disciplinas Administração Rural, Economia Rural, Diagnóstico Veterinário por Imagem I e Diagnóstico Veterinário por Imagem II, integrantes do elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Específica, nos itens 20, 22 e 36, subitens 20.1, 22.1, 36.9 e 36.10, que respectivamente passarão a chamar-se, **Administração Aplicada à Medicina Veterinária, Economia Aplicada à Medicina Veterinária, Diagnóstico por Imagem Veterinário I e Diagnóstico por Imagem Veterinário II.**

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 334/2016

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Currículo do Curso de Graduação em Odontologia, Grau Bacharelado, sediado no município de Nova Friburgo, aprovado pela Resolução n.º 261/2008 e alterado pelas Resoluções n.º 330/2009 e 323/2013 do CEPEX.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005756/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º O Currículo do **Curso de Graduação em Odontologia** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias

Núcleo de formação Específica

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1-Anatomia	1.1-Anatomia Sistêmica e Segmentar 1.2-Anatomia Topográfica da Cabeça e do Pescoço
2- Biologia	2.1-Bioquímica
3- Ciências Biológicas	3.1- Biologia Celular e Genética 3.2- Fisiologia 3.3- Microbiologia I 3.4- Microbiologia II
4- Ciências Farmacológicas	4.1- Farmacologia
5-Ciências Morfológicas	5.1-Histologia e Embriologia I 5.2-Histologia e Embriologia II 5.3-Anatomia Dentária
6-Ciências Humanas e Sociais	6.1-Odontologia em Saúde Coletiva I 6.2-Odontologia Legal e Deontologia
7-Ciências Patológicas	7.1-Patologia Geral
8-Ciências Sociais e da Saúde	8.1-Odontologia em Saúde Coletiva II
9-Clínica Odontológica	9.1-Iniciação à Clínica 9.2-Materiais Dentários

	9.3-Anestesiologia e Introdução à Cirurgia
	9.4-Dentística
	9.5-Periodontia
	9.6-Unidade de Adequação Clínica
	9.7-Cirurgia Clínica
	9.8-Clínica Odontológica I
	9.9-Clínica Odontológica II
	9.10-Oclusão
	9.11-Prótese Fixa
	9.12-Prótese Total Removível
	9.13-Endodontia
	9.14-Prótese Laboratorial
	9.15-Prótese Parcial Removível
	9.16-Fundamentos da Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais.
10-Integralização dos Conhecimentos	10.3-Clínica Interdisciplinar I
	10.4-Clínica Interdisciplinar II
	10.5-Clínica Interdisciplinar III
11-Imunologia	11.1-Imunologia para Odontologia
12-Odontologia Pediátrica	12.1-Ortodontia I
	12.2- Odontopediatria I
	12.3- Odontopediatria II
	12.4-Ortodontia II
	12.5-Clínica Infantil
13-Patologia	13.1-Patologia Oral
14-Propedêutica Clínica	14.1-Radiologia Odontológica e Imagenologia
	14.2-Estomatologia
15-Pesquisa	15.1-Metodologia Científica

Núcleo de formação Complementar

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1-Integralização dos Conhecimentos	1.1-Trabalho de Campo Supervisionado I
	1.2-Trabalho de Campo Supervisionado II
	1.3-Trabalho de Campo Supervisionado IV
	1.4-Trabalho de Campo Supervisionado VI
2-Pesquisa	2.1-Trabalho de Conclusão de Curso I
	2.2-Trabalho de Conclusão de Curso II

Disciplinas Optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1-Animais de Laboratório	1.1-Animais de Laboratório
2-Bioética	2.1-Bioética
3- Ciências Humanas e Sociais	3.1-Psicologia Social 3.2-Odontologia do Trabalho 3.3--Docência Biomédica II 3.4-Educação em Saúde em Âmbito Hospitalar - EAD 3.5-Filosofia e Saúde 3.6-Formação Profissional em Saúde 3.7-Necessidades Educativas Especiais em Fonoaudiologia 3.8-Odontologia em Saúde Coletiva III 3.9-Corpo e Sociedade
4- Ciências Fisiológicas	4.1-Biofísica 4.2-Fisiologia Avançada
5- Ciências Farmacológicas	5.1-Terapêutica Medicamentosa
6-Clínica Odontológica	6.1-Endodontia Avançada 6.2-Implantodontia 6.3-Odontogeriatrics 6.4-Periodontia Avançada 6.5-Atendimento Infante Juvenil Baseado em Evidências Científicas 6.6-Discussão de Casos na Clínica Fonoaudiológica 6.7-Disfunção Temporomandibular e dor Orofacial 6.8-Odontohebiatria 6.9-Odontologia do Esporte 6.10-Odontologia Estética 6.11-Pacientes Especiais 6.12-Planejamento e Triagem 6.13- Práticas Integrativas e Complementares I
7-Competência Comunicativa	7.1-Competência Comunicativa I
8-Fonoaudiologia	8.1-Práticas Integrativas e Complementares I
9- Pesquisa	9.1-Iniciação à Pesquisa ao Estudante de Odontologia 9.2-Pesquisa Biomédica II 9.3- Métodos Qualitativos em Saúde 9.4- Pesquisa Científica Aplicada à Graduação 9.5- Redação Científica 9.6-Comparação Estatística de Amostra

	9.7- Bioestatística
10-Libras	10.1-Libras I
11-Língua Brasileira de Sinais	11.1-Língua Brasileira de Sinais I 11.2-Língua Brasileira de Sinais II
12-Morfologia	12.1-Métodos Quantitativos em Morfologia
13-Odontologia Pediátrica	13.1- Ortodontia Avançada 13.2- Introdução à Ortodontia 13.3- Ortodontia para Fonoaudiologia
14- Patologia	14.1-Patologia Celular
15-Propedêutica Clínica	15.1-Estomatopatologia 15.2- Primeiros Socorros 15.3-Métodos Avançados de Imagem 15.4-Radiologia Odontológica e Imaginologia Avançada

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

- | | |
|------------------------------|--------------------------------|
| 1- Atividades Complementares | 1.1- Atividades Complementares |
|------------------------------|--------------------------------|

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido em um tempo de 3.595 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 460 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar, e ainda 245 horas de disciplinas optativas e 60 horas para as Atividades Complementares, perfazendo um total de 4.360 horas.

Parágrafo Primeiro: Os Estágios Obrigatórios serão desenvolvidos nas disciplinas de Trabalhos de Campo Supervisionados, Clínicas Interdisciplinares, Clínica Infantil e Iniciação à Clínica perfazendo um total de 950 horas, e ainda, 60 horas destinada à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Segundo: a carga horária de 4.360 horas para fins de integralização terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínimo: 09 períodos
- b) Máxima: 14 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do 1º período letivo de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 335/2016

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia Mecânica – TEM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005754/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e vinculada ao **Departamento de Engenharia Mecânica – TEM** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Processos de Fabricação	1.1 – Seleção de Processos de fabricação I

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, aprovado pela Resolução n.º 108/2010 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 336/2016

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Economia – SEN, sediado no município de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos n.ºs 23069.006099/2016-30,

RESOLVE:

Art.1.º Ficam criadas e vinculadas ao **Departamento de Economia de Niterói** as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Finanças	1.1- Renda Fixa e Risco 1.2- Mercados de Capitais 1.3- Gestão Financeira de Longo Prazo 1.4- Derivativos 1.5- Alocação de Ativos De Risco 1.6- Avaliação de Empresas
2- História do Desenvolvimento Econômico	2.1- História Econômica do Brasil I 2.2- História Econômica do Brasil II 2.3- Processos Regionais de Desenvolvimento Econômico no Brasil 2.4- Experiências Industriais Comparadas 2.5- História Econômica Do Século XX 2.6- Economia Internacional Contemporânea I 2.7- Economia Internacional Contemporânea II 2.8- Economia Bancária e Financeira no Brasil 2.9- Finanças Públicas no Brasil 2.10- Distribuição de Renda e Desigualdade no Brasil
3- Macroeconomia	3.1- Política Fiscal Keynesiana 3.2- Macroeconomia Estruturalista 3.3- Tópicos em Teoria Macroeconômica e Análise Empírica 3.4- Modelos Macroeconômicos Comparados 3.5- Teoria Monetária Ortodoxa 3.6- Modelos de Crescimento e Distribuição de Renda 3.7- Macroeconomia Intertemporal I 3.8- Macroeconomia Intertemporal II 3.9- Modelos de Previsão Macroeconômica 3.10- Programação em Economia e Finanças 3.11- Macroeconomia do Desenvolvimento 3.12- Tópicos em Finanças Internacionais
4- Métodos Quantitativos	Econometria III Econometria IV Análise de Séries Temporais I Análise de Séries Temporais II
	5.1- Análise Econômica de Políticas Sociais

- 5- Microeconomia
- 5.2- Integração Produtiva Transnacional
 - 5.3- Política Comercial e Integração Econômica
 - 5.4- Economia da Saúde
 - 5.5- Política Energética
 - 5.6- Economia Institucional e das Organizações
 - 5.7- Estratégias Empresariais
- 6- Pensamento Econômico
- 6.1- Economia Política do Trabalho I: Trabalho e Tecnologia
 - 6.2- Economia Política do Trabalho III: Trabalho e Tempo Livre
 - 6.3- Ética e Economia
 - 6.4- Análise do Discurso Econômico
 - 6.5- Economia Política do Espaço Agrário No Brasil
 - 6.6- Economia Política do Espaço
 - 6.7- Economia Política do Meio Ambiente
 - 6.8- Teorias do Imperialismo
 - 6.9- Pensamento Econômico Latino-Americano
 - 6.10- Tópicos Especiais em Pensamento Econômico Latino-Americano I
 - 6.11- Tópicos Especiais em Pensamento Econômico Latino-Americano II
 - 6.12- Temas Do Marxismo Contemporâneo
 - 6.13- Tópicos Especiais em Economia Política do Meio Ambiente
 - 6.14- Tópicos Especiais em Metodologia Da Análise Econômica
 - 6.15- Tópicos Especiais em Pensamento Econômico I
 - 6.16- Tópicos Especiais em Pensamento Econômico II
 - 6.16- Tópicos Especiais em Pensamento Econômico III
 - 6.17- Tradição Liberal e Estado

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Grau: Bacharelado, Turnos: Matutino e Noturno, sediado no município de Niterói, aprovado pela Resolução nº 55/2009 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 337/2016

EMENTA: Aprovação do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006707/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica** aprovado o Regimento Interno do **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, integrante da Escola de Engenharia.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

(Anexo Resolução CEPEX nº 337/2016)

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO 1

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, de Niterói, de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa Nº 526/11 de 20 de dezembro de 2011.

Art.2º- O Núcleo Docente Estruturante é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica e tem por finalidade sua implantação e acompanhamento.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3º- São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b) estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- d) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;
- e) atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- f) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- g) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- h) programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- i) analisar e avaliar as ementas e conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- j) acompanhar as atividades do corpo docente, recomendado através de parecer ao Departamento a substituição de docentes, quando necessário.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.4º- O Núcleo docente Estruturante será constituído de:

- a) o Coordenador do Curso, como seu Presidente;

b) pelo menos mais 6 (seis) professores do Corpo Docente do Departamento de Engenharia Mecânica (TEM-UFF), sendo, de preferência, 2 (dois) de cada Setor (Mecânica Aplicada, Termociências e Fabricação Mecânica), além de 1 (um) professor do Instituto de Matemática e 1 (um) do Instituto de Física.

Art.5º- O mandato dos representantes docentes do NDE será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 6º- Os docentes que compõem o NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e possuírem título de Doutor com formação acadêmica em áreas afins às do Curso (Engenharias, Matemática, Química e Física).

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º- Os docentes que compõem o NDE serão servidores em Regime de Dedicção Exclusiva.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 8º- Compete ao Presidente do Núcleo:

- a) indicar os representantes docentes do NDE, para aprovação do Colegiado de Curso.
- b) convocar e presidir reuniões, com direito a voto;
- c) na sua ausência, designar um docente do NDE para presidir o Núcleo;
- d) representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;
- e) encaminhar as deliberações do Núcleo;
- f) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante para secretariar e lavrar as atas;

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 9º- O Núcleo se reunirá, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 10º- As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou Colegiado do Curso.

Art. 12º- O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso e demais órgãos competentes.

RESOLUÇÃO N.º 338/2016

EMENTA: Alteração do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005857/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**, integrante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

(Anexo Resolução CEPEX nº 338/2016)

REGIMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)

CAPÍTULO I - NATUREZA

Art. 1º - A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) da Universidade Federal Fluminense (UFF) é uma comissão assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI).

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 2º - A CEUA tem por finalidade monitorar e exigir em cumprimento a Lei n.º 11.794, de 2008, e sua regulamentação, o cuidado na produção, manutenção e utilização dos animais para fins científicos e didáticos. Para promover o uso ético correto de animais, a CEUA atenderá os princípios definidos pela Diretriz Brasileira para o cuidado e a utilização de animais para fins científicos e didáticos (DBCA) do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA).

Art. 3º - A CEUA deve previamente analisar os projetos de pesquisa ou ensino, emitir parecer e expedir certificados que autorizem o uso de animais, na UFF, para fins científicos ou didáticos considerando o princípio dos “3Rs” – Substituição, Redução e Refinamento.

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4º - A CEUA será constituído por 10 membros, sendo:

Um representante do Núcleo de Animais de Laboratório (NAL)
Um representante do Instituto Biomédico
Um representante do Instituto de Biologia
Um representante da Faculdade de Farmácia
Um representante da Faculdade de Medicina
Um representante da Faculdade de Odontologia
Um representante da Faculdade de Nutrição
Um representante da Faculdade de Veterinária
Um representante do *Campus* de Nova Friburgo
Um representante do *Campus* de Rio das Ostras
Um representante da Sociedade Protetora dos Animais

§ 1º - O Conselho será nomeado pela PROPI e dentre seus membros deverá haver, pelo menos, um médico veterinário e um biólogo, registrados nos conselhos regionais de classe, e seus respectivos suplentes, além de representantes titulares e suplentes de docentes e pesquisadores, bem como um representante da sociedade protetora dos animais.

§ 2º - Os representantes da CEUA serão substituídos em suas faltas ou impedimentos, pelos seus suplentes indicados da mesma forma que os titulares.

§ 3º - Nos casos em que houver 03 (três) faltas consecutivas, com ou sem justificativa, implicará na substituição do membro.

§ 4º - O coordenador e o vice-coordenador serão definidas pelos membros da CEUA, dentre os seus pares.

§ 5º - O mandato dos membros da CEUA, inclusive da coordenação e vice-coordenação, é de 02 (dois) anos, permitida recondução.

§ 6º - A CEUA poderá recorrer a membros “*ad hoc*” para assessoria sempre que julgar necessário.

§ 7º - De acordo com a DBCA do CONCEA fica determinado que antes da nomeação, todos os membros da CEUA devem reconhecer, por inscrito, o conhecimento e aceitação dos procedimentos operacionais da CEUA (declaração de conflito de interesse e conhecimento da legislação, assinatura do termo de confidencialidade) e do art. 6º, §3º e 4º, da Resolução Normativa nº 1 do CONCEA, os quais tratam do resguardo de sigilo, confidencialidade de suas ações e eventuais dolos.

CAPÍTULO IV – DA COMPETÊNCIA

Art. 5º - É da competência da CEUA:

I- cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei n.º 11.794, de 2008, e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa, especialmente nas resoluções do CONCEA;

II- examinar previamente os protocolos experimentais ou pedagógicos aplicáveis aos procedimentos de ensino e projetos de pesquisa científica a serem realizados na instituição à qual Estela vinculada, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável;

III- manter cadastro atualizado dos protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e projetos de pesquisa científica realizados, ou em andamento, na instituição, enviando cópia ao CONCEA;

IV- manter cadastro dos pesquisadores e docentes que desenvolvam protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e projetos de pesquisa científica, enviando cópia ao CONCEA;

V- expedir, no âmbito de suas atribuições, certificados que se fizerem necessários perante órgão de financiamento de pesquisa, periódicos científicos, CONCEA ou outras entidades ligadas ao objeto deste Decreto;

VI- notificar imediatamente ao CONCEA e às autoridades sanitárias a ocorrência de qualquer acidente com os animais nas instituições credenciadas, fornecendo informações que permitam ações saneadoras;

VII- estabelecer programas preventivos e de inspeção para garantir o funcionamento e a adequação das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas definidas pelo CONCEA;

VIII- manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolva ensino ou pesquisa científica realizados, ou em andamento, na instituição, e dos pesquisadores que realizem procedimentos de ensino e pesquisa científica; e

§ 1º - Constatado qualquer procedimento em descumprimento às disposições da Lei n.º 11.794, de 2008, na execução de atividade de ensino ou pesquisa científica, a respectiva CEUA determinará a paralisação de sua execução, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 6º - Das decisões proferidas pela CEUA caberá recurso sem efeito suspensivo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Art. 7º - Os membros da CEUA estão obrigados a resguardar o segredo científico e industrial dos projetos analisados.

CAPÍTULO V – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º - Os pesquisadores responsáveis por procedimento experimental com animais, antes da execução do projeto, deverão preencher um formulário próprio (on-line) anexando os documentos exigidos e submetê-los a CEUA;

§ 1º - O formulário *on-line* deve ser preenchido e submetido até duas semanas antes da reunião da comissão;

§ 2º - Quando o projeto envolver animais silvestres, apresentar cópia da licença do IBAMA;

§ 3º - O parecer da comissão, que poderá ser: aprovado, com pendência ou reprovado, será disponibilizado no sistema da CEUA;

§ 4º - O Certificado terá validade por 03 (três) anos a partir da data de expedição.

Art. 9º - A CEUA terá prazo de até 60 (sessenta) dias para emitir o parecer, contados a partir da entrada do projeto na pauta da reunião mensal.

§ 1º - Em caso de pendência, a CEUA terá o mesmo prazo de até 60 dias para emitir um novo parecer, contado a partir da nova submissão do projeto na pauta da reunião mensal.

§ 2º - Todo parecer emitido pela CEUA será de caráter sigiloso.

Art. 10 - A CEUA deverá reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, sempre que necessário, a juízo do Coordenador ou por convocação da maioria dos seus membros.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11 – A primeira reunião da CEUA terá o prazo de 30 dias para instalação contados a partir da publicação da presente Resolução.

RESOLUÇÃO N.º 339/2016

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad Tecnica Federico Santa Maria (Chile)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 136/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021983/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Universidad Tecnica Federico Santa Maria (Chile)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 340/2016

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universitaet Bochum (Alemanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 137/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022007/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Universitaet Bochum (Alemanha)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 341/2016

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto (Portugal)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 135/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022008/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica** aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto (Portugal)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 342/2016

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Uppsala University (Suécia)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 134/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022116/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica** aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Uppsala University (Suécia)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 343/2016

EMENTA: Aprovação da Cotutela de Tese de Doutorado a ser celebrada entre a UFF e a **Université Sorbonne Nouvelle (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 133/2016, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021193/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica** aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, da **Cotutela de Tese de Doutorado do estudante Adam Tommy Vasques Vidal**, a ser celebrada entre a **Université Sorbonne Nouvelle (França)** e a Universidade Federal Fluminense - UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 344/2016

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e a **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado do Rio de Janeiro/ABIH-RJ**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 138/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021808/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado do Rio de Janeiro/ABIH-RJ**, objetivando regular a atuação das partes no intercâmbio entre as duas instituições no campo de pesquisas, projetos, cursos de pós-graduação e extensão e outras atividades e interesse mútuo.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 345/2016

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 139/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008275/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando o acesso dos residentes da Residência em Medicina Veterinária da UFF para treinamento em serviço nos cenários de prática existentes na Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman da SMS, visando complementar a formação dos mesmos nas áreas de Cirurgia e Anestesiologia, Radiologia, Clínica Médica e Laboratório Clínico Veterinário.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 346/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município de Niterói**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052772/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 20 de junho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, visando a prorrogação por 4 (quatro) anos do prazo de vigência do Convênio n.º 98/2012, que tem por objetivo construir estreita colaboração entre seus partícipes para conjunção de experiências educacionais e participativas para o aprimoramento profissional dos alunos da UFF, mediante o oferecimento pelo Município de estágios curriculares aos alunos devidamente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de graduação ou colégios técnicos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 347/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Associação Pestalozzi de Rio das Ostras**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005864/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 15 de junho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 348/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Actum Indústria e Comércio Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005865/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 14 de junho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **ACTUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 349/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **BRF S/A**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005866/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 27 de junho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **BRF S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 350/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Prefeitura Municipal de Saquarema**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005955/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 30 de junho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, objetivando a concessão, pela **CONCEDENTE**, de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 351/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Marcos Raimundo das Chagas Silva Advogado**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005956/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 30 de junho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **MARCOS RAIMUNDO DAS CHAGAS SILVA ADVOGADO**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 352/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Associação Viver Bem**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005957/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 28 de junho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **ASSOCIAÇÃO VIVER BEM**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 353/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Instituto Cal de Arte e Cultura**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005958/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 30 de junho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **INSTITUTO CAL DE ARTE E CULTURA**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 354/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Fundação Pró-Instituto de Hematologia/RJ**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006098/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 29 de abril de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA/RJ**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 355/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **São Simão Montagens e Serviços Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006022/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 01 de março de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **SÃO SIMÃO MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 356/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Associação Pestalozzi de Niterói**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006624/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 01 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 357/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Masgovi Indústria Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006626/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 16 de maio de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 358/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Vertigo Computação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006629/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 05 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **VERTIGO COMPUTAÇÃO LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 359/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Ourofino Saúde Animal Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006630/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 05 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **OUROFINO SAÚDE ANIMAL LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 360/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **MRM e/ou Marketing de Relacionamento e Publicidade Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006631/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 04 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **MRM E/OU MARKETING DE RELACIONAMENTO E PUBLICIDADE LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 361/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Myfinance Consultoria e Informática Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo n° 23069.006633/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 07 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **MYFINANCE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 362/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Prontobaby Hospital da Criança Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006634/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 07 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **PRONTOBABY HOSPITAL DA CRIANÇA LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 363/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Centro de Integração Empresa-Escola do Espírito Santo – CIEE/ES**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006705/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 11 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Centro de Integração Empresa-Escola do Espírito Santo – CIEE/ES**, visando que o CIEE/ES intermediará, junto às Organizações CONCEDENTES, a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, conforme a cláusula quarta, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 364/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **C&M Soluções Ambientais Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006736/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 07 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **C&M SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 365/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **PEBMED Instituição de Pesquisa Médica e Serviços Tecnológicos da Área da Saúde S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006737/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 13 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **PEBMED INSTITUIÇÃO DE PESQUISA MÉDICA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DA ÁREA DA SAÚDE S/A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 366/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006738/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em 13 de julho de 2016, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente em exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 057/2016

EMENTA: Relatório Mensal de Doações referente a fevereiro/2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 095/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021200/16-82.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações referente a fevereiro/2016, acostado às fs. 05/09 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO Nº 058/2016

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 083/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008427/13-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao Departamento de Geologia (fls. 12).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 059/2016

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 081/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077679/16-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 20.171,99 (vinte mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº. 060/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 082/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077618/16-44

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 085.759,87 (oitenta e cinco mil, setecentos cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 061/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 080/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077619/16-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 92.820,99 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 062/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 078/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077480/16-83.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 167.354,16 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 063/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 079/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077620/16-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 66.650,85 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 064/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 077/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077479/16-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 314.835,86 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 065/2016

EMENTA: Relatório Mensal de Doações referente a março/2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 092/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021468/16-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações referente a março/2016, acostado às fls. 05/07 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 066/2016

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens constantes no Relatório Mensal de Baixas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 106/16, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021209/16-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor autorizado a proceder à baixa patrimonial e contábil, dos bens constantes no Relatório Mensal de Baixas referente a março/2016, acostado às fls. 05 do supracitado processo.

Art. 2º - A unidade gestora executora, subelemento SIAF, valor total da baixa contábil e o tipo de alienação dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 067/2016

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens constantes no Relatório Mensal de Baixas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 107/16, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021790/16-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizado a proceder à baixa patrimonial e contábil dos bens constantes no Relatório Mensal de Baixas referente a abril/2016, acostado às fls. 05 do supracitado processo.

Art. 2º - A unidade gestora executora, subelemento SIAF, valor total da baixa contábil e o tipo de alienação dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 068/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 114/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078033/16-41

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 069/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 113/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078029/16-83

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.150.001,65 (dois milhões, cento e cinquenta mil, um real e sessenta e cinco centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 070/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 112/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078034/16-96.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 071/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 120/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078032/16-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 171.775,00 (cento e setenta um mil, setecentos e setenta e cinco reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 072/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 118/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078028/16-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 073/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 119/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078201/16-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 101.586,40 (cento e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 074/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 117/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078214/16-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 269.330,16 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 075/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 116/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078030/16-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 16,76 (dezesseis reais e setenta e seis centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 076/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 115/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078031/16-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 98.320,31 (noventa e oito mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 077/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 110/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078202/16-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.311,49 (hum mil, trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 078/2016

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 111/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078213/16-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 282,48 (duzentos e oitenta e dois reais quarenta e oito centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 079/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 109/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078203/16-98.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.503.524,50 (três milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 080/2016

EMENTA: Doação de dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 122/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.022177/16-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações referente a maio/2016, acostado às fls. 05/07 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 081/2016

EMENTA: Doação de dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 108/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021740/16-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações referente a abril/2016, acostado às fls. 05/08 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 082/2016

EMENTA: Doação de dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 127/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.022540/16-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações referente a junho/2016, acostado às fls. 04/08 do supracitado processo.

Art. 2º - A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 083/2016

EMENTA: Relatório Mensal de Baixas Patrimonial e contábil dos bens.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 128/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.022571/16-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações referente a junho/2016, acostado às fls. 06 do supracitado processo.

Art. 2º - A unidade gestora executora, subelemento SIAFI, valor total da baixa contábil e o tipo de alienação dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 084/2016

EMENTA: Relatório Mensal Baixa Patrimonial e Contábil dos bens.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 129/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.022208/16-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos bens constantes no Relatório Mensal de Doações referente a maio/2016, acostado às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - A unidade gestora executora, subelemento SIAFI, valor total da baixa contábil e o tipo de alienação dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado, o qual segue anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 085/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 130/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078412/16-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 104.409,21 (cento e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 086/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 131/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078411/16-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 55.539,86 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº 087/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 132/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078410/16-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 402.011,13 (quatrocentos e dois mil, onze reais e treze centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO Nº 127/2012

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Biologia Molecular do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 456/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020441/12-25.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.052,02 (dois mil e cinquenta e dois reais e dois centavos) está doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Biologia Molecular do Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

OBS.: Republicar por sair incorreto

DECISÃO Nº 027/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.000554/2016-93,

DECIDE:

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2015 da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 028/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.003797/2016-83,

DECIDE:

Ratificar os Atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se refere à **Escolha da Representação dos Servidores Técnicos Administrativos nos Conselhos Superiores** da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 029/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.03357/2016-26,

DECIDE:

Ratificar os Atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se refere à **Criação do Curso de Pós - Graduação Lato Sensu – Especialização Gestão de Pessoas**, modalidade à Distância, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 030/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.03355/2016-37,

DECIDE:

Ratificar os Atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se refere à **Criação do Curso de Pós - Graduação Lato Sensu – Especialização de Gestão em Logística e Infraestrutura**, modalidade à Distância, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO N.º 031/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo n.º 23069.085122/2016-44,

DECIDE:

Ratificar os Atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se refere à **Criação do Curso de Pós - Graduação Lato Sensu – Especialização em Etnoeducação**, integrante do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO N.º 032/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo n.º 23069.050735/2014-07,

DECIDE:

Ratificar os Atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se refere à **Criação do Instituto de História**.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 033/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.003434/2016-48,

DECIDE:

Ratificar os Atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se refere à **Criação do Curso e Aprovação do Currículo de Jornalismo** – Grau Bacharelado, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 034/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.040146/2016-74,

DECIDE:

Acatar o Recurso contra Decisão proferida pelo CEPEX de anulação do Concurso público para Professor Adjunto do Departamento de Química Analítica.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 035/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.073033/2014-93,

DECIDE:

Negar provimento ao Recurso interposto pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica – PPFEM sobre a Decisão do Colegiado para a escolha da composição do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 036/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.078013 /2015-90,

DECIDE:

Conceder o Incentivo à Qualificação ao Servidor **EVANDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula Siape nº 1833656, Assistente em Administração, considerando o Parecer Procuradoria Geral – PROGER e a Decisão CUV nº 006/2016.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 037/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.079007/2014-79,

DECIDE:

Conceder o Incentivo à Qualificação ao Servidor **MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula Siape nº 2157626, Assistente em Administração, considerando o Parecer da Procuradoria Geral – PROGER e a Decisão CUV nº 006/2016.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
#####

DECISÃO Nº 038/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.023843/2014-07,

DECIDE:

Indeferir o pedido de Revinculação no Curso de Graduação em Direito, solicitado por **DAMIANA BARCI DA SILVA**.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
#####

DECISÃO N° 039/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo n° 23069.008893/2015-37,

DECIDE:

Aprovar a Criação do **Curso de Especialização em Gestão de Produtos em Mercados no Agronegócio**, integrante da Escola de Engenharia de Agronegócios.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO N° 040/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo n° 23069.009679/2015-06,

DECIDE:

Aprovar a Criação do **Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental**, modalidade à Distância, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica – Campus Volta Redonda.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 041/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.040816/2016-52,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso de **Doutorado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança**, do Instituto de Estudos Estratégicos.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 042/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.072432/2016-07,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso de **Pós-Graduação em Física**, nível Mestrado Acadêmico, integrante do Programa de Pós-Graduação em Física Geral e Aplicada, do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 043/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.003148/2016-82,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso de **Pós - Graduação em Gestão em Diversidade e Inclusão** – nível Doutorado, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 044/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.040959/2016-64,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso de **Pós- Graduação em Gestão e Empreendedorismo**, – nível Mestrado Profissional, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 045/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.002946/2016-97,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso de **Pós - Graduação em Educação, Ensino e Cultura**, nível Mestrado Acadêmico, – nível Mestrado Acadêmico, no Instituto de Educação de Angra dos Reis, Campus Angra dos Reis.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 046/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.010593/2016-07,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso de **Pós - Graduação em Segurança Civil e Gestão de Riscos**, nível Mestrado Acadêmico e Doutorado, integrante do Instituto de Geociências.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 047/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.021277/2016-52,

DE C I D E:

Aprovar a Criação do Curso de **Pós - Graduação em Cinema e Audiovisual**, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 048/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.041031/2016-05,

DE C I D E:

Aprovar a Criação do Curso de **Pós - Graduação em Ciências da Nutrição**, nível Mestrado Acadêmico, integrante da Faculdade de Nutrição.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 049/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.021027/2016-12,

DECIDE:

Homologar o resultado da Consulta Eleitoral para o Colegiado do Instituto de Letras.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 050/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.040198/2016-41,

DECIDE:

Homologar o resultado da Consulta Eleitoral para a Direção do Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 051/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.010981/2016-80,

DECIDE:

Homologar o resultado da Consulta Eleitoral do Diretório Acadêmico Octávio Cantanhede, da Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 052/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.030865/2016-87,

DECIDE:

Homologar o resultado para Representante do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa – DAAAC da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 053/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.011731/2013-14,

DECIDE:

Conceder o Incentivo à Qualificação à Servidora **MYRELLY MONKY B. DA SILVA E SILVA**, matrícula Siape nº 2044411, Assistente em Administração, considerando o Parecer da Doutra Procuradoria Geral – PROGER e a Decisão CUV nº 006/2016.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####